



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023  
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 009/2023**, nos termos do inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de show musical da banda "PIRATOME", para o dia 19 de Fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visto que se trata de contratação de banda de renome regional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratado através de empresa que detém exclusividade para negociar o show, atendendo ao que determina a Lei 8.666/93, no inciso III, do artigo 25, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela banda para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **GLEISON REGIAN DA ROCHA 11861995636 - ME**, CNPJ 31.734.738/0001-06, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA PIRATOME, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NO CARNAVAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, INICIANDO ÀS 18:00, SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



---

Intime-se a empresa **GLEISON REGIAN DA ROCHA 11861995636 - ME**, CNPJ 31.734.738/0001-06, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.  
Prefeito Municipal.